CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 391/2024

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

"SOLICITA PROVIDÊNCIAS URGENTES QUANTO À CRIAÇÃO DE SUÍNOS E BOVINOS NO BAIRRO CAPOEIRAS".

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, juntamente com o Departamento competente, para que sejam tomadas providências urgentes quanto à criação de suínos e bovinos no bairro Capoeiras.

Considerando as constantes reclamações dos moradores do bairro Capoeiras acerca da criação de suínos e bovinos nas dependências do estabelecimento comercial Irmãos Agreny, o que tem gerado odor insuportável e uma proliferação significativa de moscas, prejudicando a qualidade de vida e a saúde pública;

Considerando que, conforme relato, a situação já havia sido objeto de intervenção anterior por parte do órgão competente, mas foi retomada de forma ainda mais agravante, configurando reincidência;

Considerando, ainda, que o prazo de 30 dias concedido para a retirada dos animais é considerado inadequado pelos moradores, dada a urgência e os impactos negativos imediatos da situação.

Indico ao setor competente da Prefeitura Municipal que adote providências urgentes e enérgicas, garantindo a imediata retirada dos animais do referido local, com a devida fiscalização para que o problema não volte a ocorrer.

Solicito, também, que seja reforçada a aplicação das normas sanitárias e ambientais vigentes, com a notificação e aplicação de penalidades cabíveis em caso de descumprimento, visando a preservação do bem-estar da comunidade. Segue fotos em anexo.

Diante do exposto, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

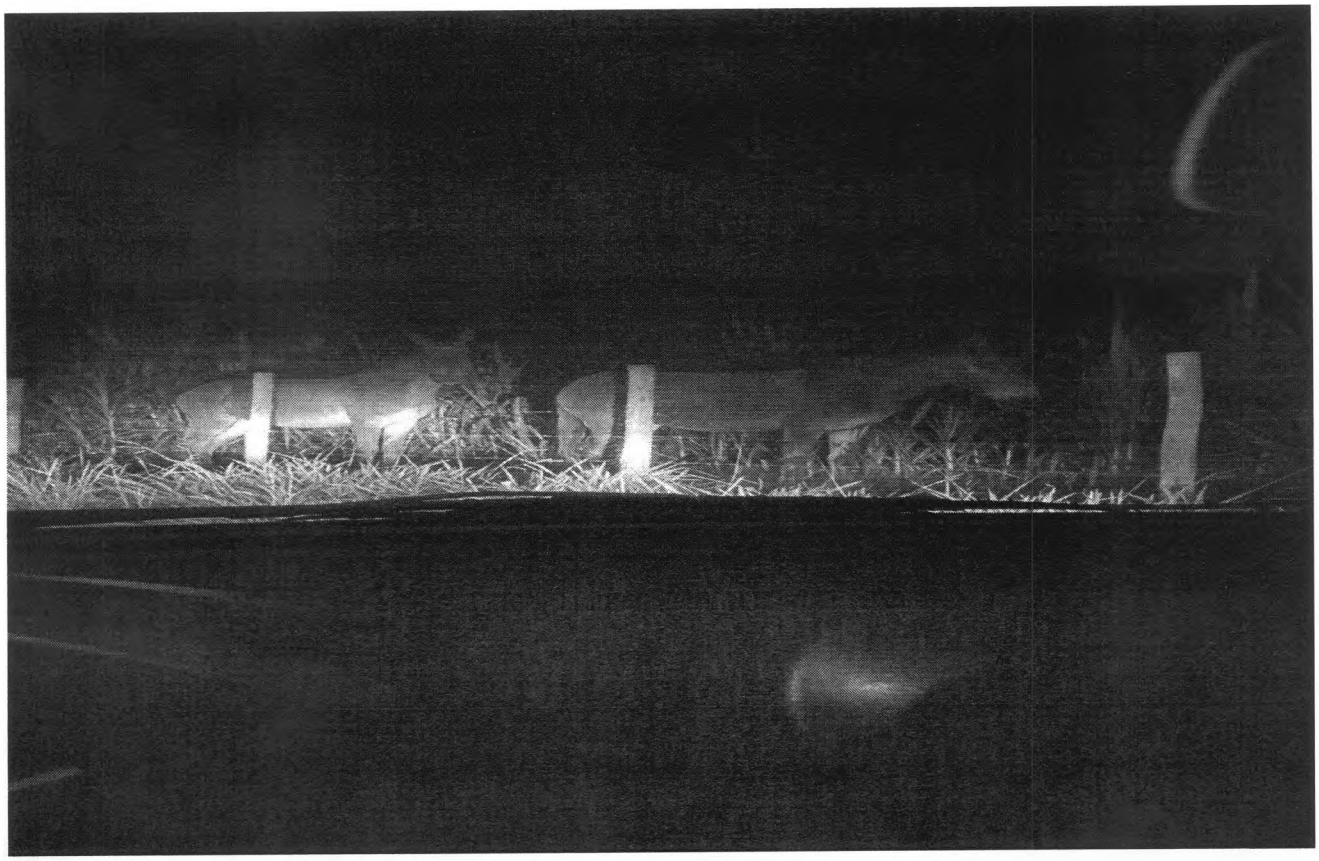
Atenciosamente,

PROTOCOLIZADO EM 26/11/2024 às 10:08 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Piumhi-MG, 25 de novembro de 2024

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2021-2024

Geraldo de Oliveira Costa
Assessor de Gabinete
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Recebi em 27/11/24
10:10h





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

